



PORTARIA Nº. 1.710/2021

NOMEIA FISCAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**, Estado Do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou as **Atas de Registro de Preços** de nº **54/2021 – M CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com o valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); e de nº **55/2021 – STERMAX PRODUTOS MEDICOS EIRELI**, com o valor de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais) cujo objeto consiste na aquisição de aparelho de Raio X odontológico e autoclave horizontal, em atendimento às unidades de saúde da família de Vargem Grande e Vila da Mata, com **vigência de 17 de novembro de 2021 a 16 de novembro de 2022**.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **RUBIA DE SOUZA SILVA**, matrícula nº. 960816, ocupante do cargo de Coordenadora de Faturamento, Monitoramento e Avaliação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal do Contrato.

Art. 2º Fica nomeado o servidor **EVANDO ZAMBÃO**, matrícula nº. 965055, ocupante do cargo de Coordenador de Compras e Patrimônio, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Fiscal Substituto a Fiscal nomeada no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º A Fiscal nomeada fica garantida, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Departamento de Recursos Humanos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Departamento, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Venda Nova do Imigrante – ES, 18 de novembro de 2021

João Paulo Schettino Mineti
Prefeito Municipal

JOAO PAULO

SCHETTINO

MINETI:0868388270

5

Assinado de forma digital por

JOAO PAULO SCHETTINO

MINETI:08683882705

Dados: 2021.11.19 16:32:05

-03'00'